



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 4.922, de 6 de Junho de 2019

Nesta edição, publicações do(a):

LICITAÇÃO

ATOS E PUBLICAÇÕES

O Município de Boa Esperança garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico.

Expediente Secretaria Municipal de Administração e Comunicação

Secretário Municipal: William Carvalho Oliveira

Editoração Eletrônica: Geovana Mesquita



PREFEITURA DE
BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 54/2022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços especializados de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas, externas, pátios e jardins e limpeza de caixas d'água nas instalações prediais da Prefeitura de Boa Esperança, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 19/07/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA CILINDROS DE 13 E 45 KG, CONFORME NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Em face da inabilitação da empresa participante, no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 50/2022, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Boa Esperança/MG, 05 de julho de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal/88, à servidora **NELMA NUNES BATISTA**, matrícula nº 571-11, CPF nº 868.267.516-15, no cargo efetivo de Professor (PEB I), Classe "II", Grau "N".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de julho de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

PORTARIA Nº 274/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir desta data, as seguintes candidatas aprovadas em Concurso Público de Provas, realizado em 20 de maio de 2018, para provimento do cargo abaixo descrito:

MONITOR PEDAGÓGICO INFANTIL

NOME	DATA/NOMEAÇÃO	COLOCAÇÃO
ROSILENE MARQUES SANTANA	29/06/2022	3º LUGAR
RAQUEL CHAGAS PESSOA	29/06/2022	4º LUGAR

2. A posse das candidatas acima só ocorrerá após Prévia Inspeção Médica Oficial, conforme artigo 17, da Lei Municipal nº 2.471/2000 - (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 29 de junho de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

PREFEITO MUNICIPAL